



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.190, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.320.726,33, destinado à criação da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme a reestruturação e organização administrativa do Executivo, apresentada pela Lei Complementar nº 1.714, de 26/01/22.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.320.726,33 (dois milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), destinado à criação da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme reestruturação e organização administrativa do Poder Executivo Municipal, de acordo com o previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13.122.0048-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
XXXX-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.332,00
13.122.0048-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
XXXX-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 444.642,38
XXXX-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 113.843,52
XXXX-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 14.960,00
XXXX-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.800,00
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 11.007,45
XXXX-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.500,00
XXXX-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física..R\$ 5.000,00

XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

XXXX-3.3.90.40.00-01-110.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.391.0048-2.908 - MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO

XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

13.392.00481.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS
XXXX-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 174.190,98

13.392.0048-1.721 - OBRAS E INSTALAÇÕES NA CASA DA CULTURA

XXXX-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

13.392.0048-2.158 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

XXXX-3.3.90.31.00-01-110.0000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 50.000,00

XXXX-3.3.90.32.00-01-110.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

13.392.0048-2.159 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

13.392.0048-2.160 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

XXXX-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 3 de 6

5.000,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$
50.000,00

13.392.0048-2.386 - MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO
"DR. PAULO MAGALHÃES"
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 1.500,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$
10.000,00

13.392.0048-2.424 - PROJETO GURI
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 1.000,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

13.392.0048-2.466 - OFICINAS CULTURAIS
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 1.000,00
XXXX-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Física.....R\$ 2.000,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.500,00

13.392.0048-2.785 - CENTRO DE MEMÓRIA HISTÓRICA
DE LINS
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 5.500,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

13.392.0048-2.904 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES
XXXX-3.3.50.43.11-01-110.0000 - Subvenção Social -
Banda Municipal Benedito
Marinho.....R\$ 42.200,00
XXXX-3.3.50.43.12-01-110.0000 - Subvenção Social -
Orquestra Sinfônica
Municipal.....R\$ 1.600,00

13.392.0048-2.916 - MANUTENÇÃO DA CASA DO
ARTESÃO
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 3.000,00
XXXX-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa
Física.....R\$ 500,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0065-4.010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
TURISMO
XXXX-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 9.900,00
XXXX-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$
30.000,00

23.695.0065-1.693 - CONTRATO REPASSE MTUR
891366/2019 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
XXXX-4.4.90.51.00-01-100.0167 - Obras e
Instalações.....R\$ 5.000,00
XXXX-4.4.90.51.00-05-100.0167 - Obras e
Instalações.....R\$ 429.750,00
Total.....R\$
2.320.726,33

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial
autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações
orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA
13.391.0048-2.908 - MANUTENÇÃO DO MUSEU
HISTÓRICO

0084-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....R\$ 101.574,74

0085-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações
Patronais.....R\$ 20.578,30

0086-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

0087-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal
Civil.....R\$ 1.000,00

0088-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 1.000,00

0089-3.3.90.32.00-01-110.0000 - Material, Bem ou
Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 2.000,00

0090-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e
Despesas com Locomoção.....R\$ 1.500,00

0091-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
85.000,00

13.392.0048-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES

0046-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e
Material Permanente.....R\$ 5.332,00

13.392.0048-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 4 de 6

0047-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 174.190,98

13.392.0048-1.721 - OBRAS E INSTALAÇÕES NA CASA DA CULTURA

0886-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

13.392.0048-2.158 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

0048-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 341.642,65

0049-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 70.807,89

0050-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.400,00

0051-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

0052-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 11.007,45

0053-3.3.90.32.00-01-110.0000 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

0054-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

0055-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

0056-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

13.392.0048-2.159 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

0057-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 58.905,27

0058-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.983,05

0060-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0062-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

13.392.0048-2.160 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

0063-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

0064-3.3.90.31.00-01-110.0000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 50.000,00

0065-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

0066-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

13.392.0048-2.386 - MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO "DR. PAULO MAGALHÃES"

0067-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0068-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

0069-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

13.392.0048-2.424 - PROJETO GURI

0070-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

0071-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

0072-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

13.392.0048-2.466 - OFICINAS CULTURAIS

0073-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0074-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

0075-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.500,00

13.392.0048-2.785 - CENTRO DE MEMÓRIA HISTÓRICA DE LINS - CMHL 2012

0076-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 14.887,40

0077-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.052,16

0078-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 360,00

0079-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0080-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

0081-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

13.392.0048-2.904 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES

0082-3.3.50.43.11-01-110.0000 - Subvenção Social - Banda Municipal Benedito Marinho.....R\$ 42.200,00

0083-3.3.50.43.12-01-110.0000 - Subvenção Social -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 5 de 6

Orquestra Sinfônica
Municipal.....R\$ 1.600,00

13.392.0048-2.916 - MANUTENÇÃO DA CASA DO
ARTESÃO

0092-3.1.90.11.00-01-110.0000 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....R\$ 17.632,32

0093-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações
Patronais.....R\$ 4.422,12

0094-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 200,00

0095-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 3.000,00

0096-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

0097-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

02.16.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0065-1.693 - CONTRATO REPASSE MTUR
891366/2019 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA

0872-4.4.90.51.00-01-100.0167 - Obras e
Instalações.....R\$ 5.000,00

0873-4.4.90.51.00-05-100.0167 - Obras e
Instalações.....R\$ 429.750,00

23.695.0065-4.010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
TURISMO

0874-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 9.900,00

0876-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00

Total da Anulação.....R\$
2.320.726,33

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no
que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21
(Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 08 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.191, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**Denomina “Presbítero
Casimiro da Silva Brito” a Rua
05 do Loteamento
“Residencial Flora”.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e
eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Presbítero Casimiro da
Silva Brito” a Rua 05 do Loteamento “Residencial Flora”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 08 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.192, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
360.000,00, destinado à
adequação das dotações
orçamentárias da Secretaria
de Esportes e Lazer.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e
eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a
abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$
360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado à
adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de
Esportes e Lazer, atendendo ao previsto nos artigos 40 a
43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se
autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER - SEMEL

27.812.0046-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0585-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e
Instalações.....R\$ 240.000,00

27.812.0046-1.637 - INFRAESTRUTURA DE
EQUIPAMENTO DESPORTIVO - PISTA DE ATLETISMO

0586-4.4.90.51.00-01-100.0135 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1043

Página 6 de 6

27.812.0046-2.047 - DESENV. DE PROJ. DE FUTEBOL (TALENTO BRASIL) - TERMO DE CONVÊNIO 329/2021
0896-3.3.90.30.00-01-100.0190 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 360.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.193, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 408.087,22, destinado à revitalização da Pista de Cooper do Município, com melhoria da iluminação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.087,22 (quatrocentos e oito mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado à "Revitalização da Pista de Cooper do Município com Melhoria da Iluminação", oriundo de repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais - Termo de Convênio nº 100218/2022, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27.812-0046-X.XXX - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE

COOPER DO MUNICÍPIO COM MELHORIA DA ILUMINAÇÃO - Termo de Convênio 100218/2022

XXXX-4.4.90.51.00-01-100.0194 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.087,22

XXXX-4.4.90.51.00-02-100.0194 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 350.000,00

Total.....R\$ 408.087,22

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente do exercício de 2021, para ser utilizado como valor de contrapartida do Termo de Convênio nº 100218/2022, no valor de R\$ 58.087,22;

II - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente do Termo de Convênio nº 100218/2022, no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Adjudica e Homologa o processo licitatório e confirma a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823, de 11 de janeiro de 2022 o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 008/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **ST. ROSA ENGENHARIA & OBRAS LTDA.**

Lins/SP, 11 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins